Id:0B622837F9280123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$570.826,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **570.826,87**

Superávit Financeiro

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS			
496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇAO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	48.608,93 F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
497	26.782.0018.1418.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	231.442,39 F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
495	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	142.214,55 F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	20.000,00 F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		
507	10.301.0009.1601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA	95.000,00 F.R.: 2 601 00	
	4.4.90.52.00 601 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	6.000,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Superávit Financeiro

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	2.248,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	16.000,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
503	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.200,00 F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.14.00 661 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
504	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.304,00 F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.30.00 661 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
505	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.960,00 F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.36.00 661 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
506	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.849,00 F.R.: 2 661 00	
	4.4.90.52.00 661 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **570.826,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
397.241.073-53

Id:15190E8287EE0124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$71.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.890,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
508	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	3.390,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	28.400,00 F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
502	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	40.100,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0002.1101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AQUIS. DE VEICULO E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO	-3.390,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI			
366	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/ÜNID. ESCOLARES	-28.400,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI			
367	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/ÜNID. ESCOLARES	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	4.5.90.61.00 540 999 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
369	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	-11.600,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.92.00 540 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
392	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.92.00 540 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

Anulação (-) **-71.890,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 10 de fevereiro de 2026

AIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUS
PREFEITO MUNICIPAL
397.241.073-53

Id:0B622837F9280123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$570.826,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **570.826,87**

Superávit Financeiro

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS			
496	15.452.0018.1412.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONSTRUÇAO E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	48.608,93 F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
497	26.782.0018.1418.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL CONST. AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	231.442,39 F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
495	15.451.0019.1408.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA CONSTRUCAO E RECUP. DE CALÇAMENTO	142.214,55 F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
500	10.301.0009.2614.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	20.000,00 F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		
507	10.301.0009.1601.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP PARA SECRETARIA	95.000,00 F.R.: 2 601 00	
	4.4.90.52.00 601 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	6.000,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Superávit Financeiro

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	2.248,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	16.000,00 F.R.: 2 660 00	
	3.3.90.39.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
503	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.200,00 F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.14.00 661 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
504	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.304,00 F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.30.00 661 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
505	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.960,00 F.R.: 2 661 00	
	3.3.90.36.00 661 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
506	08.244.0011.2702.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.849,00 F.R.: 2 661 00	
	4.4.90.52.00 661 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **570.826,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
397.241.073-53

Id:15190E8287EE0124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$71.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.890,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
508	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	3.390,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	28.400,00 F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
502	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	40.100,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0002.1101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AQUIS. DE VEICULO E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO	-3.390,00 F.R Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI			
366	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/ÜNID. ESCOLARES	-28.400,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.215

02 08 00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUI			
367	12.361.0007.1005.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA AQUIS. DE EQÜIP. E MAT. PERMANENTE P/ÜNID. ESCOLARES	-16.500,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	4.5.90.61.00 540 999 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
369	12.361.0007.2801.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	-11.600,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.92.00 540 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
392	12.361.0007.2802.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.92.00 540 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		

Anulação (-) **-71.890,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 10 de fevereiro de 2026

AIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUS
PREFEITO MUNICIPAL
397.241.073-53

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - ***.241.073-** - 31/03/2026 11:03:14